Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS
Este documento foi publicado no mural da
Câmara de Vereadores em 30/01/2026
Permanecendo até ___/___/___
Silvana Martins Silva
Auxiliar Legislativa
Matrícula 1713-2

Dispõe sobre a dispensa dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo/RS a partir do meio-dia do dia 03 de fevereiro de 2026, em razão da interrupção programada no fornecimento de energia elétrica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o comunicado da concessionária de energia elétrica RGE – Rio Grande Energia, informando interrupção programada no fornecimento de energia elétrica nesta unidade consumidora a partir do meio-dia do dia 03 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo/RS dispensados das atividades presenciais a partir do meio-dia do dia 03 de fevereiro de 2026, em razão da interrupção programada no fornecimento de energia elétrica.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 29 de janeiro de 2026.

Ver. João Ernesto Rambor
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se:

Ver. Mateus dos Santos Essvein
SECRETÁRIO